

## RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nº 305 e nº 306, de 06 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 174, de 13 de setembro de 2022, Seção 2, página 50:

Onde se lê: "Nº 305 Designar o servidor RICARDO PEREIRA MARCELLI, matrícula SIAPE nº 1477170, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador Administrativo, código CCE 1.10, da Superintendência do Iphan no Estado de Minas Gerais, nos períodos de 12 a 16 de setembro de 2022 e de 26 a 30 de setembro de 2022, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e na vacância do cargo, sem prejuízos às suas respectivas atribuições, ficando dispensado o servidor Henrique Santiago Lima, matrícula SIAPE nº 3160551, no referido período".

Leia-se: "Nº 305 Designar o servidor RICARDO PEREIRA MARCELLI, matrícula SIAPE nº 1477170, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador Administrativo, código CCE 1.10, da Superintendência do Iphan no Estado de Minas Gerais, nos períodos de 12 a 16 de setembro de 2022 e de 26 a 30 de setembro de 2022, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e na vacância do cargo, sem prejuízos às suas respectivas atribuições."

Onde se lê: "Nº 306 Designar a servidora CAROLINE REIS DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1818843, para exercer o encargo substituta eventual do Coordenador Administrativo, código CCE 1.10, da Superintendência do Iphan no Estado de Minas Gerais, no período de 19 a 23 de setembro de 2022, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e na vacância do cargo, sem prejuízos às suas respectivas atribuições, ficando dispensado o servidor Henrique Santiago Lima, matrícula SIAPE nº 3160551, no referido período."

Leia-se: "Nº 306 Designar a servidora CAROLINE REIS DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1818843, para exercer o encargo substituta eventual do Coordenador Administrativo, código CCE 1.10, da Superintendência do Iphan no Estado de Minas Gerais, no período de 19 a 23 de setembro de 2022, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e na vacância do cargo, sem prejuízos às suas respectivas atribuições."

## SUPERINTENDÊNCIA NO TOCANTINS

## PORTARIA IPHAN-TO Nº 8, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO TOCANTINS - IPHAN-TO, nomeada pela Portaria nº 85, de 30 de janeiro de 2020, publicada em 03 de fevereiro de 2020, edição 23, página 87, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado em 19 de agosto de 2022 no DOU e Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 47, de 29 de outubro de 2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Licitação - CPL para atuar no âmbito da Superintendência do IPHAN no estado do Tocantins - IPHAN-TO, Unidade Gestora 343043, integrada pelos seguintes servidores: Giuliane Martins Ferreira, matrícula SIAPE 3126712 - Presidente; Alessandro Barbosa Lopes, matrícula SIAPE 3125814 - Membro; Douglas Rocha Lemos, matrícula SIAPE 3144915 - Membro; Marcos Vagner Rosseti Romero, matrícula SIAPE 2088956 - Membro; Natália Dafne Santos Marinho de Sousa, matrícula SIAPE 3145257 - Membro.

Art. 2º Na ausência da Presidente, a Comissão Permanente de Licitação será presidida pelo servidor Marcos Vagner Rosseti Romero, matrícula SIAPE 2088956.

Art. 3º Fica revogada a Portaria IPHAN-TO nº 15, de 18 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CEJANE PACINI LEAL MUNIZ

## FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 203, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, nomeado por meio da Portaria de Pessoal MTur nº 183, de 30 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo art. 18 do anexo I do Decreto nº 6.853, de 15 de maio de 2009, e pela Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de dezembro de 2019; e tendo em vista o disposto no art. 13, inciso I, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2020, bem como o constante do processo administrativo nº 01420.101389/2020-83, resolve:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelas atribuições de pregoeiro e de membros da equipe de apoio, que serão exercidas a partir da data de publicação deste ato até a data de 22 de setembro de 2023, conforme:

Nome	Siape	Lotação	Função
Neusa Maria de Sousa Pementa	0224169	CLOG/CGI	Pregoeira Oficial
Ivan Feliciano da Silva	0456791	SAP/CLOG/CGI	Membro da Equipe de Apoio
Ivanildo Feliciano da Silva	1162609	DTI/CGI	Membro da Equipe de Apoio
Maria Fernanda Campos Vilela	2077978	SLC/CLOG/CGI	Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º Revogar a Portaria nº 206, de 05 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 07 de outubro de 2021, Seção 2, página 49.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA

## Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DO MEIO CIRCULANTE

## PORTARIA Nº 115.031, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DO MEIO CIRCULANTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso IV, do Regimento Interno do Banco Central, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados de exercerem as respectivas funções comissionadas no Departamento do Meio Circulante.

Matrícula	Nome	Função comissionada	Localização
2.634.185-9	Edilio Rocha Quintino	FDO-1	MECIR/GETEC/DICON/SUINF
9.572.258-0	Wagner Geraldo Ferreira de Carvalho	FDO-1	MECIR/CONOR
6.820.372-1	Marcus Vinicius Magdinier de Oliveira	FDO-1	MECIR/COLOG
8.595.790-9	Ricardo Antonio Brasil Danziger	FCA-3	MECIR/GABIN

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as respectivas funções comissionadas no Departamento do Meio Circulante.

Matrícula	Nome	Função comissionada	Localização
2.634.185-9	Edilio Rocha Quintino	FDO-1	MECIR/DIGES/SUINF
9.572.258-0	Wagner Geraldo Ferreira de Carvalho	FDO-1	MECIR/GETEC/DICON/SUNOR
6.820.372-1	Marcus Vinicius Magdinier de Oliveira	FDO-1	MECIR/GEOPE/DITES/SULOG
8.595.790-9	Ricardo Antonio Brasil Danziger	FDT-1	MECIR/DIGES

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO JOSE MEDINA LIMA JUNIOR

## ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

## DEPARTAMENTO DAS RESERVAS INTERNACIONAIS

## PORTARIA Nº 115.048, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DAS RESERVAS INTERNACIONAIS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica dispensado o servidor RAPHAEL MAGALHAES BARCELOS, matrícula nº 8.441.116-3, da função comissionada de Coordenador, sigla FDO-1, na DIVISÃO DE CONTROLES INTERNOS (DEPIN/DICOI/SUMON), a partir do dia 26 de setembro de 2022.

Art. 2º Fica designado o servidor ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula 1.034.648-1, para exercer a função comissionada de Coordenador, sigla FDO-1, na DIVISÃO DE CONTROLES INTERNOS (DEPIN/DICOI/SUMON), a partir do dia 26 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN DA SILVA ANDRADE MENDES

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SECRETARIA DE GOVERNANÇA, ARTICULAÇÃO E MONITORAMENTO ESTRATÉGICO

## PORTARIA Nº 115.044, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O Chefe da Secretaria de Governança, Articulação e Monitoramento Estratégico do Banco Central do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso IV, alínea "b", do Regimento Interno do Banco Central, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora BIANCA VIANA KIVEL, matrícula 1.663.222-2, para exercer a função comissionada de Assessor Pleno, sigla FCA-4 no Escritório de Governança Corporativa, Inovação e Projetos, ficando dispensada da função comissionada que atualmente exerce a partir do exercício da nova função.

Art. 2º Designar a servidora RENATA SILVA COELHO VISSOTTO, matrícula 8.528.612-5, para exercer a função comissionada de Coordenador, sigla FDO-1 na Coordenação de Governança Corporativa, Inovação e Projetos, ficando dispensada da função comissionada que atualmente exerce a partir do exercício da nova função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENRICO BEZERRA XIMENES DE VASCONCELOS

## Controladoria-Geral da União

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 2.583, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo nº 00190.108698/2022-34, resolve:

Dispensar THEO DE ANDRADE E SILVA SANTOS da substituição da Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Responsabilização de Entes Privados da Diretoria de Responsabilização de Entes Privados da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

## PORTARIA Nº 2.584, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo nº 00190.108698/2022-34, resolve:

Designar LEONARDO FORMIGA LAROSSA para substituir o Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Responsabilização de Entes Privados da Diretoria de Responsabilização de Entes Privados da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

## PORTARIA Nº 2.585, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995 e, com base no Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, autoriza o afastamento do País do servidor ADRIANO SOUZA DE FREITAS, Auditor Federal de Finanças e Controle, no período de 5 a 13 de novembro de 2022, inclusive trânsito, com ônus, para participar da 13ª Sessão (Continuada) do Grupo de Revisão da Implementação da Convenção da ONU contra a Corrupção (UNCAC), da 16ª Sessão do Grupo de Trabalho de Recuperação de Ativos da UNCAC e da 11ª Reunião de Especialistas para Fomento da Cooperação Internacional sob a UNCAC, organizadas pela ONU, entre os dias 7 e 11 de novembro de 2022, em Viena/Áustria (Processo nº 00190.108600/2022-49).

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 2.571, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.107895/2022-36, resolve:

Designar MONIQUE CERQUEIRA ZUIDEMA, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão 2 da Coordenação-Geral de Integridade Pública da Diretoria de Promoção da Integridade da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

## PORTARIA Nº 2.572, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo nº 00190.108388/200-10, resolve:



Dispensar PATRÍCIA BARBOSA PONTES, Técnica Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituta da Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Transferências Voluntárias da União da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Logística e Transferências Voluntárias da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 2.574, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo nº 00190.108388/200-10, resolve:

Designar LUIS EDUARDO DELMONT, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir a Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Transferências Voluntárias da União da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Logística e Transferências Voluntárias da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 2.589, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo nº 00190.107767/2022-92, resolve:

DESIGNAR LEANDRO MONTEIRO DE LIMA, para substituir o Chefe de Serviço, código FCE 1.05, do Serviço de Patrimônio da Coordenação de Almoxarifado, Serviços Gerais e Patrimônio da Coordenação-Geral de Logística, Patrimônio e Engenharia da Diretoria de Gestão Corporativa da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 2.496, de 16 de setembro de 2022, publicada na edição do DOU nº 179, de 20-09-2022, seção 2, página 47, onde se lê:

"DISPENSAR, FERNANDO CORREIA COSTA, Auditor Federal de Finanças e Controle",

leia-se: "DISPENSAR, a pedido, FERNANDO CORREIA COSTA, Auditor Federal de Finanças e Controle".

**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**

**PORTARIA Nº 2.542, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 16, inciso VIII, e o artigo 31 do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.108656/2022-01, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA S/C LTDA - ESAMAZ, CNPJ 05.118.130/0001-47, constantes do Processo Administrativo nº 00190.105764/2022-14.

Art. 2º - Designar MARCELO MIRANDA BARROS, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538454, e DANY ANDREY SECCO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538586, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

**PORTARIA Nº 2.544, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 16, inciso VIII, e o artigo 31 do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.108662/2022-51, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA PIO DÉCIMO LTDA., CNPJ 13.014.758/0001-20, constantes do Processo Administrativo nº 00190.106325/2022-29.

Art. 2º - Designar DANY ANDREY SECCO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538586, e MARIANA CAMILLO SIVESTRE, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659793, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

**PORTARIA Nº 2.591, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 16 do Anexo I do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar REONAUUTO DA SILVA SOUZA JUNIOR, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538131, GILBERTO RICARDI, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1482934, e IACI PEREIRA CASTELO BRANCO DE MATTOS, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 2499787, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração junto aos autos do processo nº 00190.108912/2022-52, de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados na Nota Técnica nº 2205/2022/CISEP/DIRAP/CRG.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

**Conselho Nacional do Ministério Público**

**SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIA CNMP-SG Nº 313, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016 e tendo em vista o disposto no art. 33, VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.10026.0006351/2022-69, resolve:

Art. 1º Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Técnico Administrativo, classe B, padrão 8, da carreira de Técnico do Conselho Nacional do Ministério Público, ocupado pelo servidor ARTHUR ALENCAR DE ANDRADE, matrícula nº 82.311, a contar de 21 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO

**Ministério Público da União**

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

**PORTARIA PGR/MPF Nº 785, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 26, inciso I, e 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto na Portaria PGR/MPU nº 5, de 4 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.002330/2021-17, resolve:

Art. 1º Ficam designados para compor o Grupo de Apoio para a atuação do Procurador-Geral da República nos temas de Repercussão Geral e edição de Súmulas Vinculantes - GARESV, instituído pela Portaria PGR/MPU nº 5, de 4 de fevereiro de 2021, os seguintes membros do MPF:

Membros Auxiliares do Gabinete do Procurador-Geral da República

MARCIO ROGERIO DA SILVA GARCIA

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES

Subprocurador-Geral da República convidado

EDUARDO KURTZ LORENZONI

Representantes das Procuradorias Regionais da República convidados

JOSE ROBALINHO CAVALCANTI

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA

MAURICIO RIBEIRO MANSO

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

ANTONIO CARLOS WELTER

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA

ISABEL GUIMARAES DA CAMARA LIMA

Art. 2º A coordenação do grupo ficará a cargo do Procurador da República LUCAS DANIEL CHAVES DE FREITAS, Coordenador da Assessoria Jurídica de Repercussão Geral e Súmulas Vinculantes/PGR - ARESV/PGR, nos termos do art. 5º, inciso II, da Portaria PGR/MPU nº 5, de 2021.

Art. 3º Fica revogada a Portaria PGR/MPF nº 136, de 17 de março de 2021, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 40, de 26 de março de 2021.

Art. 4º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA PGR/MPF Nº 788, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto no art. 24 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 155/2022, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.002125/2021-51, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República FERNANDO ROCHA DE ANDRADE, titular do 7º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, para atuar, pelo prazo de 1 (um) ano, em conjunto com o Procurador da República EMANUEL DE MELO FERREIRA, titular do 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Mossoró/RN, na Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 0800169-57.2021.4.05.8401, bem como nos feitos conexos e/ou dela decorrentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**PORTARIA PGR/MPF Nº 789, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 18, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Ofício nº 861/2022-CMPF, 19 de setembro de 2022, e na Representação PRR2ª-00025446/2022, resolve:

Art. 1º Designar o Subprocurador-Geral da República CARLOS FREDERICO SANTOS para atuar na Notícia de Fato NF-PGR nº 1.00.000.019997/2022-30, bem como nos feitos dela decorrentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIA SG/MPU Nº 683, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º - inciso V da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no artigo 29 - inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.018232/2022-82 e de acordo com o disposto na Informação/SGP nº 15702/2022, PGR-00382115/2022, resolve:

RECONDUZIR o servidor FERNANDO LUIZ BOHMGAREM JÚNIOR ao cargo de Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, classe C, padrão 13, da Carreira de Analista do Ministério Público da União, com lotação na Procuradoria-Geral da República.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

**PORTARIA SG/MPU Nº 718, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 6º - inciso XXXIII, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, combinado com o art. 1º - inciso VI da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 1º - inciso III da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.016270/2022-09 e de acordo com o teor na Informação/SGP nº 15830, PGR-00385798/2022, resolve:

Remover de ofício, no interesse da Administração, a servidora TATIANA DE SOUSA BRITO FREITAS, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para a Procuradoria-Geral da República.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

